



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 40, de 25 de maio de 2009.

Exonera, a pedido, Ruy Rezende da Silva do cargo efetivo de Profissional de Serviços Administrativo - Auxiliar Administrativo (Recepcionista) do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RUY REZENDE DA SILVA do cargo efetivo de Profissional de Serviços Administrativo - Auxiliar Administrativo (Recepcionista) do Conselho Federal de Economia, nomeado pela Portaria nº 24, de 17 de março de 2008, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2008, Seção 2, Página 28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de maio de 2009.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente